

Ata nº 005/19 - Licitação Presencial nº 002/19

Ata nº 005/19 da reunião para abertura e julgamento da fase de proposta comercial e habilitação da Licitação Presencial nº 002/19, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção de ramais prediais de água e montagem de barrilete e ramais de esgoto sanitários em diversas ruas da cidade de Juiz de Fora/MG - (Reg. LESTE, PARTE DA SUDOESTE e NORTE, inclusive distritos e podendo atuar em outras regiões), incluindo mão de obras. Às 9 (nove) horas do dia 06 (seis) de junho de 2019 (dois mil e dezenove), no auditório da sede da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA localizada nesta cidade na Av. Barão do Rio Branco, 1843 - 11º andar - Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL) designados pela Portaria nº 072/2018, em atendimento às disposições contidas nas Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), composta por Roberto Tadeu dos Reis (Presidente), Allan Deyler Pereira Lage (Segundo Secretário) e Carlos Alberto Romanelli Lopes Júnior (Vice-Presidente). Apesar da ampla divulgação, no Diário Oficial Eletrônico do Município e no site da Cesama, apenas uma empresa interessou-se em participar do certame. Em conformidade com as disposições contidas no edital, o Presidente iniciou os trabalhos com o recolhimento dos envelopes de proposta comercial e de habilitação e efetuou o credenciamento da seguinte empresa participante: ENGEDRAIN CONSTRUÇÕES LTDA – EPP representada por André Luiz Costa. A empresa se declarou empresa de pequeno porte, portanto será beneficiada pela Lei nº 123/06. A sessão também contou com a presença de Rogério Rodrigues Silva que analisará a proposta e os documentos técnicos. Esta licitação será realizada sob o modo de disputa fechado e regime de execução por Empreitada por Preço Unitário conforme descrito no Edital e em seus Anexos. Em seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes de proposta comercial. A proposta foi rubricada pela Comissão, e passada para os presentes para vistas. O critério de julgamento será apurado através do MAIOR DESCONTO, que incidirá de forma linear sobre a totalidade dos itens constantes do orçamento estimado. Em seguida, procedeu-se à apresentação da proposta comercial, como segue:

Proponente	Proposta (%)
ENGEDRAIN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	5%

O presidente da Comissão, após a aceitabilidade da proposta, não logrou êxito na fase de negociação com a empresa melhor classificada. Prosseguindo com os trabalhos, foi verificada a regularidade dos documentos de habilitação do licitante melhor classificado. O representante da área técnica, Rogério Rodrigues Silva deu o aceite nos documentos técnicos e o contador Robson Dutra Ferreira aprovou os documentos de qualificação econômica e financeira. Os demais documentos foram analisados e aprovados pela Comissão, portanto, a empresa ENGEDRAIN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP foi habilitada por apresentar a documentação dentro do exigido e declarada vencedora do certame. Foi concedida a palavra ao participante para manifestação e observações. Porém, não houve nenhuma manifestação e o mesmo desistiu expressamente de interpor recurso. Este resultado será publicado no site da Cesama e no Diário Oficial Eletrônico do Município (www.pjf.mg.gov.br) e enviado à Autoridade Competente para adjudicação e homologação. Esta Ata será disponibilizada em nosso site. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:10 horas do dia 06 de junho de 2019, cuja Ata foi lavrada e assinada pela CPL e pelo representante presente.

Allan Deyler Pereira Lage – Segundo Secretário da CPL

Roberto Tadeu dos Reis – Presidente da CPL

Carlos Alberto Romanelli Lopes Júnior – Vice Presidente da CPL

Rogério Rodrigues Silva – Área Técnica

Robson Dutra Ferreira - Contador

ENGEDRAIN CONSTRUÇÕES LTDA – EPP